



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 63/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Altera a Lei Municipal Nº 5.899, de 05 de novembro de 2021, que denomina Agenor Marcondes Toledo a área verde que especifica.*

**Art. 1º** Ficam alterados a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal Nº 5.899, de 05 de novembro de 2021, que passam a ter a seguinte redação:

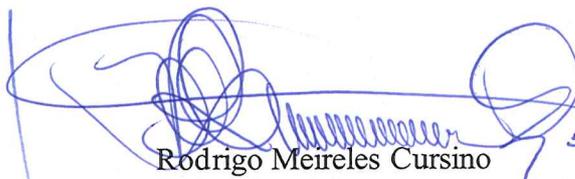
“Denomina “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área que especifica.” (NR)

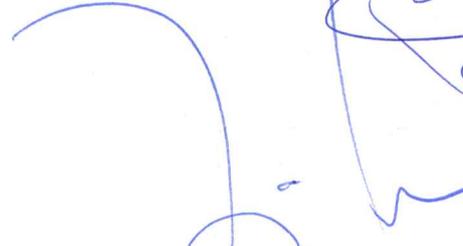
“Art. 1º Fica denominado “Espaço Agenor Marcondes Toledo” a área disposta na Rua Dr. Agenor Genésio do Nascimento, em frente ao nº 108, Jardim Maria Cândida, Caçapava-SP.” (NR)

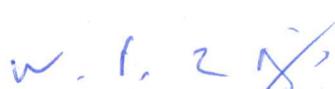
**Art. 2º** A execução da presente Lei contará com recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de junho de 2023.**

  
Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente

  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
1º Secretário

  
Wellington Felipe dos Santos Rezende  
2º Secretário

